



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.182/2010

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora CLAUDIA ELIANE CLARO, o Título de Honra ao Mérito Educacional, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade escolar monte-azulense, pela sua competência, afetividade e por fazer da profissão caminho para a realização profissional, acreditando que todos os seus alunos, indistintamente, são capazes de aprender.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 01 de Outubro de 2010.

Marcelo Otaviano dos Santos – Presidente

Fábio Jerônimo Marques – Vice-Presidente

Antônio Arnaldo Gurjon – 1º Secretário

Alexandre Vidotti Machado – 2º Secretário

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Constituição
Justiça e Redação

Plenário das Sessões, em 04/10/10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento

Plenário das Sessões, em 04/10/10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

Plenário das Sessões, em 04/10/10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 04/10/10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Secretaria Municipal de Educação

Rua Quintino Bocaiúva, nº 44 – CEP 14730-000 – Fone/Fax: (17) 3361-1095 / 3361-1365

adm.educacao@pmmonteazulpaulista.com.br / supervisao@pmmonteazulpaulista.com.br / educacao@pmmonteazulpaulista.com.br



Monte Azul Paulista, 01 de outubro de 2010.

Ofício: nº 045/2010

Assunto: Homenagem Dia dos Professores.

A Secretaria Municipal de Educação de Monte Azul Paulista, vem através deste atender ao Decreto Legislativo número 174/2009 em seu Parágrafo Segundo, no que diz respeito à indicação do nome do professor a ser homenageado pela Câmara Municipal no ano de 2010.

Esta Secretaria objetiva-se a homenagear todos os professores e professoras que no decurso do ano letivo desenvolvem seus trabalhos de forma peculiar e idônea.

Homenageia os professores e professoras que, com competência e afetividade fazem da profissão o caminho para a realização profissional. Homenageia os docentes que acreditam que todos os seus alunos, indistintamente, são capazes de aprender.

Indicamos a professora Cláudia Eliane Claro para receber a homenagem, representando todos os professores e professoras da rede municipal de ensino.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Regina Helena Del'Arco

Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.

Marcelo Otaviano dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Azul Paulista/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

www.camaramontezul.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174/2009

Estabelece Sessão Solene do "Prêmio Honra ao Mérito Educacional" da Rede Pública Municipal de Ensino.

Marcelo Otaviano dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas,

ARTIGO 1º - Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista reunir-se-á em Sessão Solene, na segunda quinzena do mês de Outubro de cada ano em comemoração ao Dia do Professor.

ARTIGO 2º - Fica também instituído o Título Honorífico de "Honra ao Mérito Educacional", concedido anualmente pela Câmara Municipal à professora ou ao professor da rede pública municipal deste município, que mais se destacar durante o ano letivo.

ARTIGO 3º - O título de que trata este decreto constitui homenagem do Poder Legislativo, podendo se associar outros poderes, sendo conferido à pessoa que se destacou no campo educacional do município.

Parágrafo Único: Poderão concorrer a esta láurea todos os professores da rede pública municipal de ensino monteazulense.

ARTIGO 4º - A comissão nomeada elaborará Decreto Legislativo constando o nome do laureado com o título de "HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL", sendo apreciado pelo Plenário da Câmara em sessão ordinária em caráter de Ordem do dia.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Otaviano dos Santos
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 01 de Outubro de 2010.

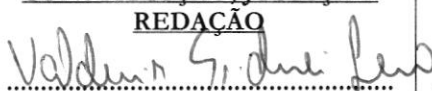
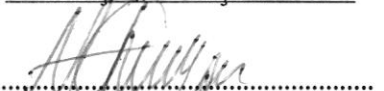
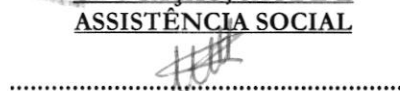
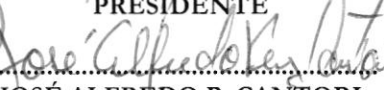
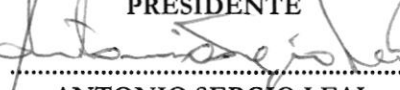
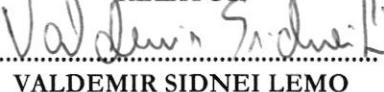
DISPÕE SOBRE: Concede Título de Honra ao Mérito-Educacional.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 01 de Outubro de 2010 - DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Honra ao Mérito Educacional à Ilma. Sra. Claudia Eliane Claro, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 01 de Outubro de 2010.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE	 ANTONIO ARNALDO GURJON PRESIDENTE	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATOR	 JOSÉ ALFREDO P. CANTORI RELATOR	 ANTONIO SERGIO LEAL RELATOR
 ALEXANDRE V. MACHADO MEMBRO	 VALDEMIR SIDNEI LEMO MEMBRO	 ANTONIO ARNALDO GURJON MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões. em 04 / 10 / 10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões. em 04 / 10 / 10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº.182/2010

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora CLAUDIA ELIANE CLARO, o Título de Honra ao Mérito Educacional, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade escolar monte-azulense, pela sua competência, afetividade e por fazer da profissão caminho para a realização profissional, acreditando que todos os seus alunos, indistintamente, são capazes de aprender.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de Outubro de 2010.

.....
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março" • Rua Cel. João Manoel, nº 90-Fone/Fax 17-3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br • Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 182/2010

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **CLAUDIA ELIANE CLARO**, o Título de **Honra ao Mérito Educacional**, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade escolar monte-azulense, pela sua competência, afetividade e por fazer da profissão caminho para a realização profissional, acreditando que todos os seus alunos, indistintamente, são capazes de aprender.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de Outubro de 2010.

.....
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.